ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A DISCUSSÃO DA LEI 1380/2001, QUE DISCIPLINA AS REGRAS REFERENTES AOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO E DE SALÃO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, teve início a referida audiência, às 18h40min, sob a presidência do Vereador Celso Rodrigo Gallo, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Também estiveram presentes o Vereador Carlos Pereira da Silva, vice-presidente da mencionada Comissão, e o Vereador Dr. André Luís Egydio, Presidente da Câmara. A audiência foi transmitida de modo *on-line* pelo canal do *Youtube* da Casa (https://www.youtube.com/@camaramunicipaltaboaodaser7373). Após iniciados os trabalhos pelo Presidente e pelo Vice-presidente da Comissão, foi dada a palavra ao público presente. Diversos munícipes expuseram sua visão sobre a quantidade de jogadores que moram fora de Taboão da Serra a ser permitida nos torneios de futebol no Município, à luz das alterações da Lei nº 1380 de 2001. Após os comentários finais pelos Vereadores presentes, o Senhor Presidente agradeceu a todos que acompanharam a Audiência e, nada mais havendo a tratar, encerrou-a às 19h56min. -.

Registre-se: O Edital de Convocação da Audiência foi publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1147 – Ano XVIII, p. 16. Convidamos e agradecemos a população municipal a participar desta audiência, ofertando ideias/requerendo providências/diligências/necessidades/outros, pela via de um destes canais: e-mail dos senhores vereadores; via presencial; via e-mail da ouvidoria; via e-mail institucional; via telefone; via pessoal (junto aos gabinetes das senhoras/dos senhores vereadores), e via física (papel) junto ao protocolo da Câmara.-.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gallo
Presidente

Carlinhos do Leme
Vice-presidente